



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 12569/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do amigo e Deputado Estadual da Paraíba, João Henrique de Souza.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao PROS - Partido Republicano da Ordem Social no endereço funcional: Empresarial Epitácio Pessoa - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-001.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Assembleia Legislativa da Paraíba, pelo falecimento do amigo de bancada e Deputado Estadual, João Henrique de Souza, a quem nós, seus pares, tínhamos muita estima e consideração.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos sobre sua trajetória profissional e dedicação à família e ao trabalho como parlamentar. João Henrique muito nos orgulhou nessa nobre casa. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos amigos e familiares por esta perda imensurável.

Tenho absoluta certeza que o Deputado João Henrique deixou um legado de vida pública de probidade e coragem. Defendeu incansavelmente sua querida Paraíba. Sem sombra de dúvidas “combateu o bom combate, encerrou a carreira e guardou a fé”.

Diante do fato relatado peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno da casa.

Plenário “José Mariz”, em 01 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual